

ANEXO V

AUTORIZAÇÕES ESPECÍFICAS DE QUE TRATA O ART. 169, § 1º, INCISO II, DA CONSTITUIÇÃO, E O ART. 109, INCISO IV, DA LEI Nº 14.194, DE 20 DE AGOSTO DE 2021 LDO-2022, RELATIVAS A DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS PARA 2022

R\$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO	CRIAÇÃO	PROVIMENTO						
		QTDE	DESPESA					
			NO EXERCÍCIO (6)			ANUALIZADA		
			PRIMÁRIA	FINANCEIRA	TOTAL	PRIMÁRIA	FINANCEIRA	TOTAL
I. CRIAÇÃO E/OU PROVIMENTOS DE CARGOS, FUNÇÕES e GRATIFICAÇÕES exceto reposição (1):								
1. Poder Legislativo	-	149	27.525.630	2.795.194	30.320.824	47.391.877	4.877.606	52.269.483
1.1. Câmara dos Deputados	-	70	11.243.866	819.637	12.063.503	22.487.732	1.639.274	24.127.006
1.1.1. Cargos e funções vagos	-	70	11.243.866	819.637	12.063.503	22.487.732	1.639.274	24.127.006
1.2. Senado Federal	-	40	9.422.771	552.000	9.974.771	12.864.288	736.000	13.600.288
1.2.1. Cargos e funções vagos	-	40	9.422.771	552.000	9.974.771	12.864.288	736.000	13.600.288
1.3. Tribunal de Contas da União	-	39	6.858.993	1.423.557	8.282.550	12.039.857	2.502.332	14.542.189
1.3.1. Cargos e funções vagos	-	39	6.858.993	1.423.557	8.282.550	12.039.857	2.502.332	14.542.189
2. Poder Judiciário	1.957	2.274	211.800.643	31.801.663	243.602.306	286.488.198	38.140.043	324.628.241
2.1. Supremo Tribunal Federal	-	82	7.310.566	1.383.377	8.693.943	8.908.007	1.642.929	10.550.936
2.1.1. Cargos e funções vagos	-	82	7.310.566	1.383.377	8.693.943	8.908.007	1.642.929	10.550.936
2.2. Superior Tribunal de Justiça	-	142	9.200.656	1.939.807	11.140.463	16.165.185	3.325.384	19.490.569
2.2.1. Cargos e funções vagos	-	142	9.200.656	1.939.807	11.140.463	16.165.185	3.325.384	19.490.569
2.3. Justiça Federal	775	450	45.000.000	6.750.000	51.750.000	90.000.000	8.365.600	98.365.600
2.3.1. Cargos e funções vagos	-	440	45.000.000	6.750.000	51.750.000	90.000.000	8.365.600	98.365.600
2.3.2. PL nº 5.919, de 2014 (2)	150	10	-	-	-	-	-	-
2.3.3. PL nº 2.783, de 2011 (3)	625	-	-	-	-	-	-	-
2.4. Justiça Militar da União	740	52	2.488.597	495.904	2.984.501	3.825.513	743.856	4.569.369
2.4.1. Cargos e funções vagos	740	52	2.488.597	495.904	2.984.501	3.825.513	743.856	4.569.369
2.5. Justiça Eleitoral	370	827	58.790.058	7.646.119	66.436.177	58.790.058	7.646.119	66.436.177
2.5.1. Cargos e funções vagos	-	818	57.684.049	7.646.119	65.330.168	57.684.049	7.646.119	65.330.168
2.5.2. PL nº 5.052, de 2016 (4)	370	9	1.106.009	-	1.106.009	1.106.009	-	1.106.009
2.6. Justiça do Trabalho	52	450	69.736.151	10.538.188	80.274.339	71.442.540	10.538.188	81.980.728
2.6.1. Cargos e funções vagos	-	450	69.736.151	10.538.188	80.274.339	71.442.540	10.538.188	81.980.728
2.6.2. PLC nº 112, de 2017 - TRT 22ª Região (3)	52	-	-	-	-	-	-	-
2.7. Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	-	250	18.371.150	3.024.850	21.396.000	36.430.537	5.854.549	42.285.086
2.7.1. Cargos e funções vagos	-	250	18.371.150	3.024.850	21.396.000	36.430.537	5.854.549	42.285.086
2.8. Conselho Nacional de Justiça	20	21	903.465	23.418	926.883	926.358	23.418	949.776
2.8.1. Cargos e funções vagos	-	1	104.652	23.418	128.070	107.267	23.418	130.685
2.8.2. Antprojeto de Lei - Criação de Funções Comissionadas	20	20	798.813	-	798.813	819.091	-	819.091

3. Ministério Público da União e Conselho Nacional do Ministério Público	-	229	21.761.820	1.779.132	17.755.745	37.899.760	2.932.634	40.832.394
3.1. Ministério Público Federal	-	138	9.813.763	1.024.793	10.838.556	17.885.961	1.818.233	19.704.194
3.1.1. Cargos e funções vagos	-	138	9.813.763	1.024.793	10.838.556	17.885.961	1.818.233	19.704.194
3.2. Ministério Público do Militar	-	11	3.003.486	125.452	3.128.938	5.725.292	215.060	5.940.352
3.2.1. Cargos e funções vagos	-	11	3.003.486	125.452	3.128.938	5.725.292	215.060	5.940.352
3.3. Ministério Público do Distrito Federal e Territórios	-	14	3.628.585	159.666	3.788.251	6.917.422	273.713	7.191.134
3.3.1. Cargos e funções vagos	-	14	3.628.585	159.666	3.788.251	6.917.422	273.713	7.191.134
3.4. Ministério Público do Trabalho	-	62	4.930.609	469.221	-	6.898.832	625.629	7.524.461
3.4.1. Cargos e funções vagos	-	62	4.930.609	469.221	-	6.898.832	625.629	7.524.461
3.5. Escola Superior do Ministério Público da União	-	4	385.377	-	-	472.253	-	472.253
3.5.1. Cargos e funções vagos	-	4	385.377	-	-	472.253	-	472.253
4. Defensoria Pública da União	1.011	237	19.077.751	666.749	19.744.500	24.188.532	866.800	25.055.332
4.1. Defensoria Pública da União	1.011	237	19.077.751	666.749	19.744.500	24.188.532	866.800	25.055.332
4.1.1. Cargos e funções vagos	-	37	11.855.591	666.749	12.522.340	16.783.040	866.800	17.649.840
4.1.2. PL nº 7.922, de 2014	811	-	-	-	-	-	-	-
4.1.3. PL nº 7.923, de 2014	200	200	7.222.160	-	7.222.160	7.405.492	-	7.405.492
5. Poder Executivo	1.129	66.654	4.383.045.096	636.348.311	5.019.393.407	5.747.951.893	893.503.695	6.641.455.588
5.1. Criação e provimentos de cargos e funções, exclusive substituição de terceirizados - Civis	1.129	53.442	3.169.266.805	629.518.004	3.798.784.809	4.463.661.204	881.794.598	5.345.455.802
5.1.1. Cargos e funções vagos	-	27.813	1.562.177.121	269.769.798	1.831.946.919	2.139.082.528	365.909.294	2.504.991.822
5.1.2. Banco de Professor-Equivalente e Quadro de Referência dos Cargos de Técnico-Administrativos em Educação (5)	-	24.500	1.552.145.956	359.748.206	1.911.894.162	2.269.634.948	515.885.304	2.785.520.252
5.1.3. Anteprojeto de Lei - Cria os Cargos Comissionados de Militares - CCM e as Gratificações de Militares Fora da Força - GMFF	1.129	1.129	54.943.728	-	54.943.728	54.943.728	-	54.943.728
5.2. Fixação de efetivos - Militares	-	11.621	1.120.729.737	-	1.120.729.737	1.120.729.737	-	1.120.729.737
5.2.1. Fixação de Efetivos - Aeronáutica, Exército e Marinha	-	11.621	1.120.729.737	-	1.120.729.737	1.120.729.737	-	1.120.729.737
5.3. Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF	-	1.591	93.048.554	6.830.307	99.878.861	163.560.952	11.709.097	175.270.049
5.3.1. Fixação de Efetivos - CBMDF	-	355	19.290.724	-	19.290.724	33.909.277	-	33.909.277
5.3.2. Fixação de Efetivos - PMDF	-	736	38.136.335	-	38.136.335	67.036.133	-	67.036.133
5.3.3. Fixação de Efetivos - PCDF	-	500	35.621.495	6.830.307	42.451.802	62.615.542	11.709.097	74.324.639
TOTAL DO ITEM I	4.097	69.543	4.663.210.940	673.391.049	5.330.816.782	6.143.920.260	940.320.778	7.084.241.038

II. ALTERAÇÃO DE ESTRUTURA DE CARREIRAS E AUMENTO DE REMUNERAÇÃO:

I. Defensoria Pública da União			61.392.871	14.280.677	75.673.548	70.408.036	16.744.645	87.152.681
1.1. PL nº 7.836, de 2014			5.455.455	-	5.455.455	5.455.455	-	5.455.455
1.2. Anteprojeto - Aumenta Subsídios de Membros da DPU			55.937.416	14.280.677	70.218.093	64.952.581	16.744.645	81.697.226
TOTAL DO ITEM II			61.392.871	14.280.677	75.673.548	70.408.036	16.744.645	87.152.681
TOTAL ANEXO V			4.724.603.811	687.671.726	5.406.490.330	6.214.328.296	957.065.423	7.171.393.719

(1) Para fins de reposição, considera-se exclusivamente o preenchimento de cargos efetivos e cargos/funções comissionadas ocupadas em março de 2021, cujas despesas compunham a base de projeção para definição dos limites de "Pessoal e Encargos Sociais" para 2022 e que venham a vagar *a posteriori*, não gerando, impacto orçamentário. Neste contexto, excluem-se as vagas originadas de aposentadorias e falecimentos que acarretem pagamento de pensões, por se tratarem de mera reclassificação orçamentária, ou seja, não geram economia em termos de impactos orçamentários.

(2) Refere-se a Projeto de Lei de criação do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, com sede em Belo Horizonte e jurisdição no estado de Minas Gerais. A criação e o provimento dos cargos não acarretarão impacto orçamentário, haja vista que serão provenientes de transformação de cargos existentes no âmbito da 1ª Região.

(3) Refere-se a Projeto de Lei de ratificação da criação de cargos e funções comissionadas efetivada por ato administrativo, cujas despesas já vêm compondo a folha de pagamento do Órgão ao longo dos últimos anos, não implicando em acréscimos de despesas.

(4) Trata da criação de 225 cargos efetivos e 145 funções e cargos comissionados no âmbito do TRE/SP, cuja inclusão na proposta orçamentária para 2022 foi pleiteada pelo Regional ao Tribunal Superior Eleitoral por meio do Ofício TRE/SP nº 909/2021, de 17.6.2021. Para 2022 foi proposta a implementação parcial da despesa com o provimento de 9 CJ-1.

(5) Limite físico e financeiro destinado a provimentos de cargos efetivos que compõem o Banco de Professor-Equivalente e o Quadro de Referência dos Cargos de Técnico-Administrativos em Educação, nos termos dos Decretos nºs 7.232, de 19 de julho de 2010; 7.311 e 7.312, ambos de 22 de setembro de 2010; 7.485, de 18 de maio de 2011 e 8.260, de 29 de maio de 2014.

(6) Detalhamento das programações orçamentárias em nível de Esfera/Órgão/Unidade/Funcional Programática/Ação/Subtítulo:

Esfera/Órgão/Unidade/Funcional Programática/Ação/Localizador de Gasto	VALOR
Reserva de Contingência Fiscal - Primária / Recursos para o Atendimento do art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição	4.724.603.811
10.01101.99.999.0999.0Z01.0001 - Câmara dos Deputados	11.243.866
10.02101.99.999.0999.0Z01.0001 - Senado Federal	9.422.771
10.03101.99.999.0999.0Z01.0001 - Tribunal de Contas da União	6.858.993
10.10101.99.999.0999.0Z01.0001 - Supremo Tribunal Federal	7.310.566
10.11101.99.999.0999.0Z01.0001 - Superior Tribunal de Justiça	9.200.656
10.12101.99.999.0999.0Z01.0001 - Justiça Federal de Primeiro Grau	45.000.000
10.13101.99.999.0999.0Z01.0001 - Justiça Militar da União	2.488.597
10.14101.99.999.0999.0Z01.0001 - Justiça Eleitoral	58.790.058
10.15126.99.999.0999.0Z01.0001 - Conselho Superior da Justiça do Trabalho	69.736.151
10.16101.99.999.0999.0Z01.0001 - Justiça do DF e Territórios	18.371.150
10.17101.99.999.0999.0Z01.0001 - Conselho Nacional de Justiça	903.465
10.34101.99.999.0999.0Z01.0001 - Ministério Público Federal	9.813.763
10.34102.99.999.0999.0Z01.0001 - Ministério Público Militar	3.003.486
10.34103.99.999.0999.0Z01.0053 - Ministério Público do DF e Territórios	3.628.585
10.34104.99.999.0999.0Z01.0001 - Ministério Público do Trabalho	4.930.609
10.34105.99.999.0999.0Z01.0001 - Escola Superior do MPU	385.377
10.29101.99.999.0999.0Z01.0001 - Defensoria Pública da União	80.470.622
10.26101.99.999.0999.0Z01.0001 - Ministério da Educação	1.552.145.956
10.52111.05.122.0032.2867.0001 - Comando da Aeronáutica	650.545.070
10.52121.05.122.0032.2867.0001 - Comando do Exército	172.335.060
10.52131.05.122.0032.2867.0001 - Comando da Marinha	297.849.608
10.71101.99.999.0999.0Z01.0001 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	1.617.120.849
10.73901.28.845.0903.00NR.0053 - Fundo Constitucional do Distrito Federal	93.048.554
Reserva de Contingência - Financeira / CPSS Decorrente do Atendimento do art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição	687.671.726
10.01101.99.999.0999.0Z00.0001 - Câmara dos Deputados	819.637
10.02101.99.999.0999.0Z00.0001 - Senado Federal	552.000
10.03101.99.999.0999.0Z00.0001 - Tribunal de Contas da União	1.423.557
10.10101.99.999.0999.0Z00.0001 - Supremo Tribunal Federal	1.383.377
10.11101.99.999.0999.0Z00.0001 - Superior Tribunal de Justiça	1.939.807
10.12101.99.999.0999.0Z00.0001 - Justiça Federal de Primeiro Grau	6.750.000
10.13101.99.999.0999.0Z00.0001 - Justiça Militar da União	495.904

10.14101.99.999.0999.0Z00.0001 - Justiça Eleitoral	7.646.119
10.15126.99.999.0999.0Z00.0001 - Conselho Superior da Justiça do Trabalho	10.538.188
10.16101.99.999.0999.0Z00.0001 - Justiça do DF e Territórios	3.024.850
10.17101.99.999.0999.0Z00.0001 - Conselho Nacional de Justiça	23.418
10.34101.99.999.0999.0Z00.0001 - Ministério Público Federal	1.024.793
10.34102.99.999.0999.0Z00.0001 - Ministério Público Militar	125.452
10.34103.99.999.0999.0Z00.0053 - Ministério Público do DF e Territórios	159.666
10.34104.99.999.0999.0Z00.0001 - Ministério Público do Trabalho	469.221
10.29101.99.999.0999.0Z00.0001 - Defensoria Pública da União	14.947.426
10.26101.99.999.0999.0Z00.0001 - Ministério da Educação	359.748.206
10.71101.99.999.0999.0Z00.0001 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	269.769.798
10.73901.28.846.0903.09HB.0053 - Fundo Constitucional do Distrito Federal	6.830.307
Total Geral	5.412.275.537
Despesas Primárias	4.724.603.811
Despesas Financeiras	687.671.726